



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 23/2026

(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, a Recuperação das Estradas Vicinais da Comunidade São Luiz, na zona rural do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, a Recuperação das Estradas Vicinais da Comunidade São Luiz, na zona rural do município de Currais Novos/RN.

A presente solicitação atende aos constantes pedidos dos moradores da Comunidade São Luiz, que vêm enfrentando dificuldades de tráfego devido às más condições das estradas, especialmente em períodos chuvosos. A situação tem prejudicado o deslocamento de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Dessa forma, a recuperação das estradas, com serviços de patrolamento, piçarramento e nivelamento, se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a população local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, centro; Rua Abílio Chacon, nº 396, bairro JK; Rua Tomás do O., nº 03, bairro JK, município de Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 18/05/2026 11:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sebastião Cabral de Lima
Vereador